

DELIBERAÇÃO 010/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 007/2018 – CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento para aquisição de equipamentos para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, construídos com recursos oriundos do Programa Família Paranaense;

Considerando a necessidade da dilação do prazo de execução dos recursos do Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, visto que algumas obras estão em processo de licitação;

Considerando que em 20/12/2019 houve prorrogação do Contrato 3129/OC/BR – BID para execução das ações do Programa Família Paranaense até a data de 31/12/2020;

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do § 3º, do Artigo 8º da Deliberação 007/2018 – CEAS/PR, que vigorará com a seguinte redação:

“§ 3º Devido a fonte de recurso advir de financiamento internacional (BID) o município deve priorizar sua execução até dia **31 de Dezembro de 2020**”.

Art. 2º Os demais artigos e incisos da Deliberação nº 007/2018 – CEAS/PR permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de março de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR